



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

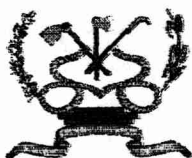
Lei Ordinária Nº 530/2004

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONALÇ ESPECIAL E REMANEJO POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 09/02/2004

Sanção: 09/02/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 530/2004

Em, 09 de Fevereiro de 2004.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REMANEJO POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, FAZ
S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo abra crédito adicional especial no valor de R\$ 135.000,00 e suplementação para contra partida de 5% no valor de 6.750,00, conforme detalhamento a seguir:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02 – GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1042 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI
2033 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PETI
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 56.750,00
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA _____ R\$ 6.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4000,00
3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA FÍSICA _____ R\$ 75.000,00

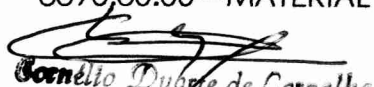
ANULA

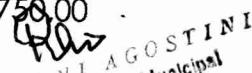
07.01.08.122.1008.2030 – APOIO ADMINISTRATIVO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
3390.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA _____ R\$ 2.750,00
07.01.08.243.1010.2032 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM RISCO
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
3390.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA CARENTE R\$ 2.000,00

II – SUPLEMENTAÇÃO

07.02.08.243.1042.2033 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PETI

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 6.750,00


Reni Agostini
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé


RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial acima, será utilizado recursos do programa PETI, e para a contra partida constante no art 1º, fica aberto crédito adicional suplementar por redução de dotações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal - 09 de Fevereiro de 2004

APROVADO
EM 09 / 02 / 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
M: Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 13 / 02 / 2004

Reni Agostini
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal